



INDICAÇÃO Nº 231 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
EVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao EXMO SR(a) , Secretário Municipal de Transportes e Trânsito DEMUTTRAN com a solicitação de que viabilize a implantação de um Redutor de Velocidade com Faixa de Pedestre na Rua Doutor Nilo Pacheco de Medeiros no bairro Santana(Na avenida Principal em frente mercado Lourenço).**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos moradores locais, grande fluxo de carros e principalmente motos em alta velocidade, colocando em risco os moradores e todos que trafegam no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Junho de 2024.

DELSINHO AMARO
Vereador